



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

# Boletim de Serviço

17 de março de 2020



**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

**NATALINO SALGADO FILHO**

Reitor

**JOYCE SANTOS LAGES**

Superintendente

**SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA**

Gerente de Atenção à Saúde

**RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**EURICO SANTOS NETO**

Gerente Administrativo



## SUMÁRIO

---

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b>	p.
<b>PORTARIA</b>	
Portaria Nº 075, de 12 de março de 2020 .....	03
Portaria Nº 076, de 13 de março de 2020 .....	04
Portaria Nº 077, de 13 de março de 2020 .....	05
Portaria Nº 078, de 13 de março de 2020 .....	06
Portaria Nº 079, de 16 de março de 2020 .....	07
Portaria Nº 080, de 17 de março de 2020 .....	08

---



## SUPERINTENDÊNCIA

### Portaria-SEI nº 075, de 12 de março de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o Processo nº 23523.051528/2019-61 originado na Unidade de Sistema Traumato-Ortopedia - USTO/DGC/GAS/HU-UFMA e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função, decorrente de férias.

#### RESOLVE

Art. 1º Designar o empregado público RAUL FRANKLLIM DE CARVALHO ALMEIDA, Médico - Ortopedia e Traumatologia, Matrícula Siape 2101239, para responder pelo cargo de Chefe da Unidade de Sistema Traumato-Ortopedia, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto a Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão no afastamento do titular em gozo de férias regulamentares, SEBASTIÃO VIEIRA DE MORAIS, Matrícula Siape 1125263, nos períodos de 09 de março de 2020 a 18 de março de 2020, de 22 de junho de 2020 a 1º de julho de 2020 e de 13 de outubro de 2020 a 22 de outubro de 2020.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo substituto referido no período determinado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

**Portaria-SEI nº 076, de 13 de março de 2020**

Concede adicional de insalubridade aos profissionais lotados na Unidade de Clínica Médica do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA). Revisão 3.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o disposto no Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que considera atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

Considerando que, nos termos do art. 5º, inciso XIII, da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da EBSERH, cabe ao Superintendente do HU administrado pela Empresa de Serviços Hospitalares (EBSEH) conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido por profissional responsável de acordo com os requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes.

Considerando o Processo nº 23523.003118/2020-48 originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GA/HU-UFMA.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao profissional Médico - Anestesiologia do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH) - lotado na Unidade de Clínica Médica, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto a Gerência de Atenção a Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) adicional de insalubridade, correspondente a 20% (vinte por cento).

Parágrafo único. Fica mantido o adicional de insalubridade, correspondente a 20% (vinte por cento) concedido - pela Portaria-SEI nº 489, de 20 de novembro de 2019, publicada em Boletim de Serviço nº 53, p. 6, de 22/11/2019 - aos profissionais do cargo de Assistente Social, Enfermeiro, Cirurgião Dentista, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo, Técnico em Enfermagem, Terapeuta Ocupacional e Médico das especialidades: Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular, Cancerologia Clínica, Clínica Médica, Dermatologia, Endocrinologia, Endocrinologia Pediátrica, Gastroenterologia, Geriatria, Hematologia, Hepatologia, Neurologia, Nutrologia, Pneumologia, Psiquiatria e Reumatologia do quadro de pessoal da EBSERH, lotados na Unidade de Clínica Médica do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Art. 3º Fica revogada a Portaria-SEI nº 489, de 20 de novembro de 2019, publicada em Boletim de Serviço nº 53, p. 6, de 22 de novembro de 2019.

JOYCE SANTOS LAGES



**Portaria-SEI nº 077, de 13 de março de 2020**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando o Processo nº 23523.005338/2020-14 originado na Divisão de Enfermagem - DE/GAS/HU-UFMA.

**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 371, de 29 de agosto de 2019, publicada em Boletim de Serviço nº 37, p. 3, de 30 de agosto de 2019, que designou Brígida Renata da Cruz Pereira, Enfermeira - Centro Cirúrgico, matrícula SIAPE nº 3133635, para Responsável Técnico pela equipe de profissionais da categoria nos campos da assistência à saúde, em atividade na Unidade de Cirurgia e Recuperação Pós-anestesia - Centro Cirúrgico Adulto do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

**Portaria-SEI nº 078, de 13 de março de 2020**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a manifestação da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Maranhão proferida nos autos da Ação Civil Pública interposta pelo Ministério Público Federal, processo nº 1004326-46.2018.4.01.3700, que determina a suspensão da Portaria/HU-UFMA nº 148, de 03 de maio de 2017.

Considerando a iniciativa do Processo nº 23523.018607/2018-80 originado na Unidade de Apoio Corporativo - UNAC/SUPRIN/HU-UFMA.

**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/HU-UFMA nº 148, de 03 de maio de 2017, publicada em Boletim de Serviço nº 20, p. 3, de 12 de maio de 2017, que estabeleceu critérios referentes ao cumprimento de jornada de trabalho dos serviços credenciados como Urgência e Emergência referida nas áreas Cardiologia/Eletrofisiologia, Cirurgia Cardíaca, Cardiovascular, Nefrologia/Urologia/Transplante, Neurocirurgia e Ortopedia, no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

**Portaria-SEI nº 079, de 16 de março de 2020**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a infecção emergente pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2), com decretação de “Emergência de Saúde Internacional” pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e de “Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional” pelo Ministério da Saúde (MS).

Considerando a iniciativa do Processo nº 23523.008157/2020-31 originado no Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente - SVSSP/SUPRIN/HU-UFMA.

**RESOLVE**

Art. 1º Tornar público o Plano de Contingência para Infecção por Coronavírus COVID-19 do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), em sua versão 01.

Parágrafo único. O plano referido no artigo anterior pode ser consultado em sua íntegra por meio do link: <https://bit.ly/2Wmmyjh>.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



**Portaria-SEI nº 080, de 17 de março de 2020**

A Presidente do Colegiado Executivo do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3ª revisão) e, considerando o Plano de Contingência do HU-UFMA para Infecção Por Coronavírus (Covid - 19).

Considerando a iniciativa do Processo nº 23523.008157/2020-31 originado no Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente - SVSSP/SUPRIN/HU-UFMA.

**RESOLVE**

Art. 1º Instituir o Comitê de Enfrentamento Institucional SARS-CoV2 (Doença pelo Coronavírus - COVID-2019) com o objetivo de realizar a gestão estratégica e institucional para o enfrentamento do novo coronavírus (SARS-CoV2/COVID-2019) no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Art. 2º Como o HU-UFMA, integrante da Rede Ebserh de atenção hospitalar, posiciona-se até o momento, mediante ao nível de resposta ao enfrentamento do COVID 2019, como hospital geral, as ações estratégicas para enfrentamento serão definidas por este Comitê, conforme a revisão e atualização do nível de respostas, a ser estabelecido pelo Ministério da Saúde: Alerta, Perigo Eminente e Emergência em Saúde Pública.

Art. 3º Compôr o Comitê com os seguintes membros:

**I - Coordenação**

Joyce Santos Lages, matrícula Siape 2337390

**II - Consultoria**

Antonio Augusto Moura da Silva, matrícula Siape 407209

Joao Batista Santos Garcia, matrícula Siape 407719

Maria do Rosário da Silva Ramos Costa, matrícula Siape 407611

Natalino Salgado Filho, matrícula Siape 406529

Rosângela Cipriano de Souza, matrícula Siape 407613

**III - Time Operacional**

Artur Serra Neto, matrícula Siape 2861374

Bernardo Bastos Wittlin, matrícula Siape 1673787

Dyego José de Araújo Brito, matrícula Siape 1603426

Frankcelina Sandra de Sousa Lima, matrícula Siape 1573774

Giovanna Santana de Oliveira, matrícula Siape 2250482

Janaina Oliveira Bentivi Pulcherio, matrícula Siape 1671630

Kaile de Araújo Cunha, matrícula Siape 1542230

Kivania Carla Pessoa, matrícula Siape 1099388

Marko Antonio de Freitas Santos, matrícula Siape 1451562

Rosimarie Morais Salazar, matrícula Siape 2197959

Waston Gonçalves Ribeiro, matrícula Siape 2198368

Art. 4º O Time Operacional irá apoiar as ações das Gerências de Atenção à Saúde, Administração e Ensino e Pesquisa.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo: Plano de enfrentamento do novo coronavírus (SARS-CoV2/COVID-2019) do HU-UFMA.

JOYCE SANTOS LAGES

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO****Plano de Enfrentamento Institucional SARS- CoV2  
(Doença pelo Coronavírus – COVID-2019)**